



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

LEI Nº 444/2010, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

“Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores Proprietários e Empresários do Loteamento Jardim das Acácias (CNPJ 08.600.475/0001-20) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 78, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Declara a (AMJA) Associação dos Moradores Proprietários e Empresários do Loteamento Jardim das Acácias em Luís Eduardo Magalhães - BA como entidade de utilidade pública municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2010.


HUMBERTO SANTA CRUZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL